PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004-01/2013

Autoriza o Poder Legislativo de Lajeado a custear despesas de sonorização.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.° - Fica o Poder Legislativo Municipal de Lajeado autorizado a custear as despesas de sonorização para a Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2013, às 17:00 horas, no Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher, num valor de até R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 24 de junho de 2013.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de julho de 2013.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Tendo em vista há necessidade de contratar serviços de sonorização terceirizados para uso unicamente de Sessões Legislativas fora dos ambientes da Câmara de Vereadores é que estamos propondo o presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Ranzi Secretário Heitor Luiz Hoppe Vice-Presidente

Sérgio Luiz Kniphoff Presidente